



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o aumento no valor das portarias dos motoristas da prefeitura.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o aumento no valor das portarias dos motoristas da prefeitura. Sendo 150,00 (cento e cinquenta reais) para Goiânia e 200,00 (duzentos reais) para Brasília.

JUSTIFICATIVA

O reajuste do valor das portarias destinadas aos motoristas da prefeitura faz-se necessário diante de diversos fatores que impactam diretamente na execução dos serviços e no custo de manutenção da atividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

Baltazar Donizete da Silveira
Vereador

Claudio Barbosa de Brito